



PORTARIA Nº 167-2011

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, a teor do § 5º, do artigo 21 da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com a Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 212-2009, **Homologa** Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **André Galvão Oliveira**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 464, na data de 22 de Agosto de 2010, cuja classificação resultou em Conceito **Bom e 2.740 Pontos**, demonstrando Aptidões e Habilidades para o exercício no cargo público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-02-2011 a 03-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br